



INDICAÇÃO Nº 095/2023

O Vereador **JULIO CESAR MORAES GONTIJO**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **César Caetano de Almeida Filho – Prefeito Municipal**, indicando que seja aplicado recursos da Lei Federal 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, na cultura e lazer.

JUSTIFICATIVA

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar esta proposição, a fim de que sejam promovidos eventos culturais neste Município com os recursos da Lei Federal 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, conforme indicações nº 46 e nº 47 do ano 2022, aprovadas nesta Casa Legislativa.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, conto com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

Carmo do Paranaíba/MG, 24 de abril de 2023.


Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador/MDB





Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Ofício 027/2023.

Assunto: Segurança nas escolas.

Carmo do Paranaíba/MG, 18 de abril de 2023.

Senhor Prefeito,

Na qualidade de vereador da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, venho por meio deste **informar**, que o Município de Carmo do Paranaíba foi contemplado com a liberação de recursos na área da cultura através da Lei Complementar Federal 195/2022 – “*Paulo Gustavo*”, no valor de **R\$ 296.882,81**.

Atenciosamente,


Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador – MDB

Ao Senhor

Cesar Caetano de Almeida Filho

Prefeito Municipal de Carmo do Paranaíba - MG

Recebido em 18/04/2023

às 13:15 horas.

Comilio Gontijo

Responsável



(34) 3851-2150



carmodoparanaiba.mg.leg.br



Rua Prefeito Ismael Furtado, 335
Carmo do Paranaíba - MG
CEP 38840-022



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

INDICAÇÃO Nº 046/2022

O Vereador **JULIO CESAR MORAES GONTIJO**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **César Caetano de Almeida Filho – Prefeito Municipal**, indicando que seja realizado o evento denominado “Praça do Lazer”,

JUSTIFICATIVA

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar esta indicação com intuito de que seja realizado um evento denominado “Praça do Lazer”, em comemoração ao Dia das Crianças no mês de outubro para que seja realizado brincadeiras, jogos, apresentações e a participação de pais e filhos em diversas atividades lúdicas e recreativas. O objetivo é oferecer mais uma opção de lazer para toda família. Contendo eventos oferecidos à população com o intuito de fortalecer a integração social e as práticas recreativas, com diversas atividades gratuitas, a rua de lazer é mais uma proposta para promover práticas esportivas e de lazer.

A expectativa é que tenha uma programação especial que garantirá muita diversão para as crianças, adolescentes e adultos, a fim de que valorize também as brincadeiras tradicionais infantis e possibilitar que elas continuem presentes na cultura e dia-a-dia da nossa população.

É ainda, que seja feita uma parceria entre o Poder Executivo, o Poder Legislativo, e também que seja realizado parcerias com entidades e clubes de serviços como por exemplo o Lions e o Rotary deste município.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, conto com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

Carmo do Paranaíba/MG, 22 de agosto de 2022.


Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador/MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

Enviar ao Plenário

() Sim () Não

25 / 08 / 22

INDICAÇÃO Nº 047/2022

O Vereador **JULIO CESAR MORAES GONTIJO**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **César Cactano de Almeida Filho – Prefeito Municipal**, indicando que seja realizado um evento ecumênico neste município.

JUSTIFICATIVA

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar esta indicação com intuito de que seja realizado um evento ecumênico envolvendo todas as religiões, onde o objetivo desta indicação é que seja realizado um show para o público católico e outro show para o público evangélico, que será em parceria com Poder Legislativo e Executivo, onde o Legislativo pode ajudar financeiramente.

É importante esta atitude pois as igrejas/religiões de nosso município têm contribuído de forma significativa na socialização e no trabalho religioso, como também vem apoiando questões sociais, acolhendo famílias carentes.

É será um ato de união das religiões em um só propósito.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, conto com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

Carmo do Paranaíba/MG, 22 de agosto de 2022.

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador/MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA/MG	
REGISTRO DE	VOTAÇÃO
☒ INDICAÇÃO Nº 47	
DATA DA VOTAÇÃO	25 08 22
☒ APROVADO	
☐ REJEITADO	
AUSENTES	

